**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO QUE CLASSIFICOU PROPOSTA**

**Processo Nº 85/2019**

## Pregão Presencial 42/2019

**Objeto:** Aquisição de móveis hospitalares e de escritório para suprir a necessidade das Secretarias Municipais

 Conforme parecer jurídico verificou-se que o licitante Vicente Departamentos Eireli embora tenha sido habilitado, deicou de apresentar o item 15.2.8 do edital (alvará de localização). Portanto anula-se o ato de habilitação para tornar a empresa inabilitada, passando-se o item 2 por esta vencidos para a segunda colocada Bagatoli Comêrcio de Móveis ME. Remete-se a consideração da autoridade superior e abertura de prazo para defesa.

Desse modo fica determinado o prazo de 3 (três) úteis dias para defesa de ambas as empresas.

O processo, inclusive informações sobre o parecer e decisão, estão à disposição de quaisquer interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura no horário de expediente (13 a 19 horas), e no site oficial do município <https://www.saojoaquim.sc.gov.br/>.

São Joaquim, 27 de novembro de 2019.

**Giovani Nunes**Prefeito Municipal